

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursos para atingir os objetivos constantes no Convênio RS Qualificação**

#### **1. Informações Básicas**

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Mercosul

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) para fornecer cursos de qualificação nas áreas de serviços discriminadas.

#### **2. Descrição da necessidade**

A contratação de empresa para o desenvolvimento/fornecimento de cursos de qualificação nas áreas de serviços de

- a) Auxiliar de cozinha;
- b) Promotor(a) de vendas; e
- c) Marketing e Mídias Sociais

É uma ação essencial ao cumprimento do previsto no Plano de Trabalho – IN 06 – Qualificação RS, pactuado pelo Termo de Convenio – RS Qualificação – FPE nº 3807/2023 – Convenio administrativo que entre si celebraram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Xavier, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MUNÍCIPES NO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO, conforme Processo nº 23/3200-00000756-0.

Nesse sentido, tornou-se atribuição do Município de Porto Xavier a oferta e aplicação dos referidos cursos para qualificação de mão de obra em cursos rápidos que resultem em melhora da empregabilidade local, sendo público alvo desempregados e subocupados moradores do município.

Por isso da necessidade de contratar empresa(s) com capacidade técnica e operacional para realização dos cursos, atendendo os detalhamentos e objetivos constantes no Plano de Trabalho do Convênio em questão que prevê em sua Meta 2:

- Etapa 2.1 – Curso de Auxiliar de Cozinha: 40 horas de curso, 01 turma com no mínimo 15 alunos;
- Etapa 2.2 – Curso de Promotor(a) de Vendas: 40 horas de curso, 01 turma com no mínimo 15 alunos;
- Etapa 2.3 – Curso de Marketing e Mídias Sociais: 55 horas de curso para cada turma, sendo 02 turmas com no mínimo 15 alunos cada.

A(s) empresa(s) contratada deverá disponibilizar aos alunos material didático/pedagógico e os insumos necessários para o desenvolvimento do(s) curso(s).

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A(s) empresa(s) contratada deverá ter capacidade técnica e operacional, devendo emitir Certificado para os alunos, o que exige CNAE para atividades de ensino ou treinamento. Também deverá dispor, às suas custas, do material didático/pedagógico necessário para a aplicação e desenvolvimento do conhecimento.

**Para o curso de Auxiliar de Cozinha** a empresa contratada deverá abordar os conteúdos básicos da área de serviço em questão de forma teórica e realizar atividade(s) prática(s) para o desenvolvimento e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. Além disso, deve dispor de espaço físico próprio, equipamentos e insumos para a realização das aulas teóricas e práticas.

**Para o curso de Promotor(a) de Vendas** a empresa contratada deverá abordar os conteúdos básicos da área de serviço em questão e, se possível, a realização de workshop final.

**Para o curso de Marketing e Mídias Sociais** a empresa contratada deverá abordar os conteúdos básicos da área de serviço em questão de forma teórica e prática, devendo dispor de profissional capaz para criação de conteúdos digitais.

### **4. Levantamento de Mercado**

Após levantamento de mercado, entendemos que as empresas a seguir especificadas são as melhores para aplicação e desenvolvimento de cada um dos cursos:

**Curso de Auxiliar de Cozinha** a empresa **Rogério Burg Machado Ltda**, CNPJ 33.211.727/0001-77, que dispõe de um restaurante e Centro de Eventos conceituado, sendo referência no mercado nesse segmento. Conta com infraestrutura de cozinha profissional, devidamente equipada e com profissionais qualificados na execução da atividade. Nesse sentido, observa-se que possui notória especialização, demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento da demanda da Administração Pública. Considera-se ainda que Rogerio Burg Machado é formado Bacharel em Direito, tem certificação de chef com especialização e vivência de culinária do mundo árabe, gastronomias italiana, alemã, nordestina e a tradicional culinária gaúcha. Tem amplo conhecimento na produção de massas artesanais e produtos congelados, bem como linha de lasanhas, pizzas, quiches da marca própria “Delícias do Sítio”. Possui um grande número de seguidores em suas redes sociais, que amplia a visibilidade do seu negócio e referendam a sua inegável e notória especialização.

**Curso de Promotor de Vendas** a empresa **Rogério Burg Machado Ltda**, CNPJ 33.211.727/0001-77, Centro de Eventos Sítio das Flores e Ristorante, conceituado local de realização de festas e eventos e comercialização de gastronomia especializada, sendo referência no mercado no segmento de eventos, promovendo diariamente seus serviços e sua marca. Constatamos notória especialização da empresa que já realizou várias edições de cursos para Soberanas de vários Municípios da Região, a exemplo de Salvador das Missões e Roque Gonzales, onde se constatou uma exímia condução de promoção de imagem pessoal e construção de condutas e marketing pessoal para “venda” da imagem das representantes e do Município. A equipe desta empresa trabalha fortemente com a promoção de sua marca, criando espaço e se consolidando nesse disputado mercado através de um portfólio promovido com técnicas eficientes e eficazes voltadas para a promoção de vendas e atração de clientes em toda a região. Nesse sentido promove marketing com divulgação em massa de eventos e produtos, trabalhando todo o ciclo de vendas inerentes ao mercado, gerando engajamento, visibilidade e um grande percentual de negócios fechados. Suas redes sociais demonstram essa visibilidade e notória especialização.

**Para o curso de Marketing e Mídias Sociais** a empresa **João Pedro Gottardo**, CNPJ 45.695.658/0001-01, dirigida pelo proprietário que dá nome à empresa e que conta com um notório portfólio que referenda sua especialização. Como um profissional com vasta

experiência nas áreas do cinema e do marketing, João Pedro Gottardo traz uma combinação única de conhecimentos teóricos e práticos para o desenvolvimento de estratégias de marketing e mídias sociais. Sua expertise em estratégias digitais, branding e mercado criativo o qualifica para liderar um curso que visa capacitar os participantes para as demandas reais do mercado de trabalho. Além disso, sua experiência em colaboração eficaz com equipes multifuncionais, tanto em projetos cinematográficos quanto em campanhas publicitárias, é fundamental para transmitir aos alunos não apenas os aspectos técnicos do marketing digital, mas também as habilidades interpessoais necessárias para trabalhar em um ambiente profissional. Em seu currículo conta com o sucesso do filme “Contrabando”, vencedor de vários festivais nacionais e internacionais.

## **5. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é a contratação de empresa para o desenvolvimento de cursos rápidos para qualificação e capacitação profissional de mão de obra nas áreas de serviços de auxiliar de cozinha, promotor(a) de vendas e marketing e mídias sociais, sendo:

- ✓ 01 curso de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 40 horas para 01 turma de no mínimo 15 alunos;
- ✓ 01 curso de Promotor de Vendas com carga horária de 40 horas para 01 turma de no mínimo 15 alunos;
- ✓ 01 curso de Marketing e Mídias Sociais com carga horária de 55 horas para 02 turmas de no mínimo 15 alunos cada.

Devem ser emitidos Certificados ao final.

Pela pesquisa de mercado constata-se que os melhores profissionais, com notória especialização, para desempenhar os cursos são Rogério Burg Machado Ltda para os cursos de Auxiliar de Cozinha e Promotor de Vendas e João Pedro Gottardo para o curso de Marketing e Mídias Sociais.

## **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

40 horas curso de Auxiliar de Cozinha para 15 alunos;

40 horas curso de Promotor(a) de Vendas para 15 alunos;

110 horas curso de Marketing e Mídias Sociais para 02 turmas de 15 alunos cada.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

Estima-se o custo da contratação em R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo:

- Curso de Auxiliar de Cozinha: R\$ 12.000,00;
- Curso de Promotor(a) de Vendas: R\$ 12.000,00;
- Curso de Marketing e Mídias Sociais (2 turmas): R\$ 33.500,00.

Esses valores foram apurados com base no menor preço apurado em pesquisa de preço, sendo os valores demonstradamente compatíveis com os valores de mercado.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Cada curso poderá ser contratado separadamente. Todavia a execução de cada um não poderá ser parcelada.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A(s) contratação(ões) em questão estão alinhadas com o Plano de Trabalho e o Termo de Convênio RS Qualificação, constando no Plano Anual de Contratações.

## **11. Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. Os Serviços podem ser adquiridos/contratados por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133. Entende-se,

portanto, com amparo nas justificativas de ordem técnica e econômica, que a contratação em tela são as que melhor atendem os interesses do Município de Porto Xavier.

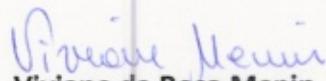
Porto Xavier, 25 de março de 2024.



Ovídio Kaiser

CPF 025.814.930-20

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Mercosul



Viviane da Rosa Menin

CPF 005.827.460-00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação